Lei nº 2.462, de 12 de fevereiro de 2.015.

Dá denominação a Logradouros Públicos.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As seguintes ruas localizadas no Bairro denominado Gran Royale, passam a denominar:

I – Rua G2 - Rua Libério Cândido Vieira

II – Rua E2 - Rua José Alves Ferreira

III – Rua F2 - Rua José Alves Machado Neto

IV – Rua H2 - Rua Daniela Tamires Pinto

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 de fevereiro de 2.015, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal